LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1000385-29.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao período de **julho a setembro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.2. Visão Geral 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Análise Horizontal e Vertical 7
II.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.2. Evolução do Endividamento 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 32
Anexo VI – Cronograma Processual 33
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 04/11/2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial – PRJ, que propôs à Classe I pagamento integral em até 12 meses após a homologação. Para a Classes III e IV, o pagamento ocorrerá após período de carência de 24 meses e, deságio de 60% sobre os créditos. O PRJ foi homologado pelo MM. Juízo em 23/09/2022, publicado em 28/09/2022.

A Barone Indústria apresentou Receita Líquida acumulada em 2022, até setembro, na ordem de R$ 28,2 milhões e, evidenciou Lucro Líquido de R$ 10,4 milhões no período acumulado.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como a apresentação dos documentos solicitados em Termo de Diligência.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1074 CT | LS/MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, embora reiteradamente solicitado, **a Recuperanda não forneceu as escriturações contábeis** relativas aos meses de **julho e agosto de 2022.**

Desta forma, as análises apresentadas no corpo do presente relatório se restringiram ao **mês de setembro/2022**, em comparação ao mês de junho/2022, cujos dados foram reportados em relatório pretérito, às fls. 2018/2068.

I.2. Visão Geral

A Barone Indústria e Comércio e Importação EIRELI com sede a Av. Guinle, 406 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, inscrita sob CNPJ nº 06.142.630/0003-49, foi fundada em 04/11/2020. Tem como atividade econômica a construção de edifícios, fabricação de aditivos de usos industrial, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros produtos minerais não-metálicos e impermeabilização em obras de engenharia civil. A Recuperanda apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Capital Social
Marcelo Pelegrino Trigueirinho	1.000.000
Total	1.000.000

Fonte: JUCESP online - dezembro/2022

Com relação aos seus estabelecimentos, a Recuperanda informou às fls. 1872/1876:

> *"Ocorre que houve a transferência de toda a estrutura da RECUPERANDA para Guarulhos, de modo que hoje esta é a localização de sua sede principal. Mas, embora esta seja a situação atual, ainda não está refletida em seu contrato social, e por conta disso ainda consta o endereço anterior na consulta da ficha cadastral na JUCESP. Isto se dá por questões burocráticas, uma vez que a RECUPERANDA está aguardando a baixa de suas filiais para proceder com a alteração do endereço da sede para Guarulhos."*

Grupo Econômico: A partir dos valores a receber registrados na contabilidade da Recuperanda na rubrica de Partes Relacionadas, verifica-se que as devedoras mantêm vínculos com a Recuperanda/Credora, configurando Grupo Econômico, corroborado a partir das consultas realizadas dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ e do Quadro de Sócios e Administradores – QSA, na Receita Federal:

Razão Social	CNPJ	Sócios
BRN SERVIÇOS TECNICOS E COMERCIO LTDA	14.893.174/0001-32	Marcelo Pelegrino Trigueirinho
BRN COMERCIO E IMPERMEABILIZANTE E SELANTES PHAM EIRELI	26.897.297/0001-23	Priscila Lourenço Souza Trigueirinho
BARONE IND. COM. E IMPORTAÇÃO - MATRIZ	06.142.630/0003-49	Marcelo Pelegrino Trigueirinho
ARRIMOTEC	36.728.746/0001-63	encerrada em 27/07/2021.
TOTAL		

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

Como cediço, a análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de **setembro/2022**, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, **ao mês de junho/2022, uma vez que até a finalização do presente relatório não foram disponibilizados os dados referentes aos meses de junho e julho.**

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial (Consolidado) - Em R$	jun-22	Variação	set-22	AV	AH
ATIVO	**59.286.747**	**- 6.514.620**	**52.772.127**	**100,0%**	**-11,0%**
Circulante	**58.103.164**	**- 6.482.162**	**51.621.002**	**97,8%**	**-11,2%**
Caixa e equivalentes de caixa	58.930	- 2.338	56.592	0,1%	-4,0%
Contas a receber	33.649.384	- 16.478.659	17.170.725	32,5%	-49,0%
Adiantamentos	9.415.576	10.624.837	20.040.413	38,0%	112,8%
Estoques	6.635.639	5.792.812	12.428.451	23,6%	87,3%
Impostos a recuperar	1.443.409	- 7.644	1.435.765	2,7%	-0,5%
Despesas antecipadas	489.056	-	489.056	0,9%	0,0%
Partes relacionadas	6.411.170	- 6.411.170	0	0,0%	-100,0%
Não Circulante	**1.183.583**	**- 32.459**	**1.151.124**	**2,2%**	**-2,7%**
Depósitos judiciais	332.445	- 1	332.444	0,6%	0,0%
Outras contas a receber	40.580	- 40.580	0	0,0%	-100,0%
Investimentos	0	109.958	109.958	0,2%	0,0%
Imobilizado	810.558	- 101.836	708.722	1,3%	-12,6%
PASSIVO	**59.286.747**	**- 6.514.620**	**52.772.127**	**100,0%**	**-11,0%**
Circulante	**47.871.275**	**- 10.534.739**	**37.336.536**	**70,8%**	**-22,0%**
Empréstimos e Financiamentos	17.711.720	- 13.107.510	4.604.210	8,7%	-74,0%
Fornecedores	16.650.822	- 1.067.963	15.582.859	29,5%	-6,4%
Obrigações Trabalhistas	1.892.504	2.267.212	4.159.716	7,9%	119,8%
Obrigações Tributárias	8.953.394	2.243.887	11.197.281	21,2%	25,1%
Partes relacionadas	0	2.295.225	2.295.225	4,3%	0,0%
Outras contas a pagar	1.509.060	- 2.011.815	-502.755	-1,0%	-133,3%
Débitos diversos	1.153.775	- 1.153.775	0	0,0%	-100,0%
Não Circulante	**1.457.894**	**- 570.079**	**887.815**	**1,7%**	**-39,1%**
Obrigações Tributárias	887.815	-	887.815	1,7%	0,0%
Receitas Diferidas	570.079	- 570.079	0	0,0%	-100,0%
Patrimônio Líquido	**9.957.578**	**4.590.198**	**14.547.776**	**27,6%**	**46,1%**
Capital Social	1.000.000	-	1.000.000	1,9%	0,0%
Reservas de Lucros	7.463.313	111.018	7.574.331	14,4%	1,5%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-1.591	1.591	0	0,0%	-100,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.479.162	- 2	-4.479.163	-8,5%	0,0%
Resultado do Exercício Corrente	5.975.018	4.477.590	10.452.608	19,8%	74,9%

DRE (Consolidado) - em R$	jun-22	Variação	set-22	AV	AH
Receita Bruta	**16.952.679**	**11.279.338**	**28.232.017**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-3.126.832	- 1.929.543	-5.056.375	-	-
= Receita Líquida	**13.825.847**	**9.349.795**	**23.175.642**	**100,0%**	**67,6%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-4.256.071	- 2.845.119	-7.101.190	-30,6%	66,8%
= Resultado Bruto	**9.569.776**	**6.504.676**	**16.074.452**	**69,4%**	**68,0%**
(-) Despesas e Receitas Operacionais	**-3.099.793**	**- 1.433.959**	**-4.533.752**	**-19,6%**	**46,3%**
(-) Despesas com Pessoal	-521.341	- 277.480	-798.821	-3,4%	53,2%
(-) Despesas Adminstrativas	-1.875.299	- 1.327.891	-3.203.190	-13,8%	70,8%
(-) Despesas com Ocupação	-333.324	333.324	0	0,0%	-100,0%
(-) Despesas Tributárias	-2.470	- 498	-2.968	0,0%	20,2%
(+) Receitas Financeiras	635	1	636	0,0%	0,1%
(-) Despesas Financeiras	-367.994	- 161.415	-529.409	-2,3%	43,9%
=Resultado antes dos impostos	**6.469.983**	**5.070.717**	**11.540.700**	**49,8%**	**78,4%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-494.965	- 593.126	-1.088.091	-4,7%	119,8%
= Resultado do Exercício	**5.975.018**	**4.477.591**	**10.452.609**	**45,1%**	**74,9%**

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos, em setembro/2022, reduziram em 11% no comparativo ao mês de junho/2022, passando de R$ 59,3 milhões para **R$ 52,8 milhões.**

- **Contas a Receber:** reduziram em R$ 16,5 milhões no período, passando de R$ 33,7 milhões em junho/2022 para R$ 17,2 milhões em setembro/2022, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.
- **Adiantamentos:** aumentaram em R$ 10,6 milhões (113%), encerrando o mês de setembro/2022 com R$ 20 milhões, representando 38% dos Ativos, cuja composição deve ser apresentada pela Recuperanda.
- **Estoques:** aumentaram 87,3% em relação a junho/2022, passando de R$ 6,6 milhões para R$ 12,4 milhões em setembro/2022. Até a finalização do presente relatório, não recepcionamos os relatórios de estoques do referido período.
- **Partes Relacionadas: redução de 100% do grupo,** ante R$ 6,4 milhões em junho/2022, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.
- **Investimentos:** reconhecimento de R$ 109.958 em setembro/2022, cuja composição dos saldos deve ser apresentada pela Recuperanda.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento, em setembro/2022, reduziu em 23% no comparativo ao mês de junho/2022, passando de R$ 49,3 milhões para **R$ 38,2 milhões.**

- **Empréstimos e Financiamentos:** reduziram em R$ 13,1 milhões no período, passando de R$ 17,7 milhões em junho/2022 para R$ 4,6 milhões em setembro/2022, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.
- **Fornecedores:** reduziram em R$ 1,1 milhões, encerrando o mês de setembro/2022 com R$ 15,6 milhões, representando 41% do Endividamento, cuja segregação de saldos concursais e extraconcursais deve ser apresentada pela Recuperanda.
- **Obrigações Trabalhistas:** aumentaram 119,8% em relação a junho/2022, passando de R$ 1,9 milhões para R$ 4,2 milhões em setembro/2022.
- Obrigações Tributárias: aumentaram em R$ 2,2 milhões em relação a junho/2022, denotando o não cumprimento com as obrigações.
- **Partes Relacionadas: reconhecimento de R$ 2,3 milhões no Passivo Circulante,** o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.
- **Outras Contas a Pagar:** saldo **invertido** em setembro/2022 de R$ 502.755, indo em desacordo com a natureza contábil, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.
- **Receitas Diferidas: redução de 100%,** ante R$ 570.079 em junho/2022, o que deve ser esclarecido pelas Recuperandas.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou Patrimônio Líquido positivo de R$ 14.547.776 em setembro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No acumulado de 2022, até setembro, a Recuperanda auferiu Receita Líquida de R$ 23,2 milhões. Os Custos consumiram 30,6% da Receita Líquida acumulada (R$ 7,1 milhões.

As Despesas Operacionais perfizeram R$ 4,5 milhões, sendo as Despesas Administrativas as mais representativas no período (R$ 3,2 milhões). Foram reconhecidas provisões de IRPJ/CSLL, em R$ 1,1 milhões.

Desta forma, evidenciou no exercício de 2022, lucro líquido de R$ 10,4 milhões.

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**jun-22**	**set-22**
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,06	1,04
Liquidez Corrente	1,21	1,38
Liquidez Geral	1,19	1,36
Índices de Estrutura de Capital		
Endividamento	4,95	2,63
Composição do Endividamento	0,97	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,10	-0,05
Instrumentos Financeiros		
Capital Circulante Líquido	10.231.889	14.284.466
Necessidade de Capital de Giro	21.532.439	18.888.676
Saldo em Tesouraria	- 11.300.550	- 4.604.210

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda não forneceu a folha de pagamento relativa aos meses de agosto e setembro/2022, de forma que as análises relativas até julho/2022 foram reportadas em nosso relatório pretérito, às fls. 2018/2068.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 04/11/2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial – PRJ, que propôs à Classe I pagamento integral em até 12 meses após a homologação. Para a Classes III e IV, o pagamento ocorrerá após período de carência de 24 meses e, deságio de 60% sobre os créditos. O PRJ foi homologado pelo MM. Juízo em 23/09/2022, publicado em 28/09/2022.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	
Início do Pagamento	logo após a homologação do Plano
Fim	em até 12 meses
Forma de Pagamento	parcelas mensais
Deságio	sem deságio
Condições	limite ao valor de R$ 150 salários mínimos, caso supere o valor, terá as mesmas condições que na Classe III

CLASSE III	
Início do Pagamento	25º mês após a homologação do Plano
Fim	10 anos
Forma de Pagamento	parcelas anuais
Deságio	60%
Será corrigido	juros de 2% a.a., contados a partir do final da carência

CLASSE IV	
Início do Pagamento	25º mês após a homologação do Plano
Fim	10 anos
Forma de Pagamento	parcelas anuais
Deságio	60%
Será corrigido	juros de 2% a.a., contados a partir do final da carência

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 15.09.22
Responsável: Sr. Marcelo Trigueirinho
Preposto: Pedro Roberto da Silva
Local: Avenida Guinle, nr. 406 – CEP. 07221-070 – Cidade Satélite – Guarulhos – SP

Entrada - Visão da Empresa

Recepção

Controlador de Ponto

Sala da Diretoria

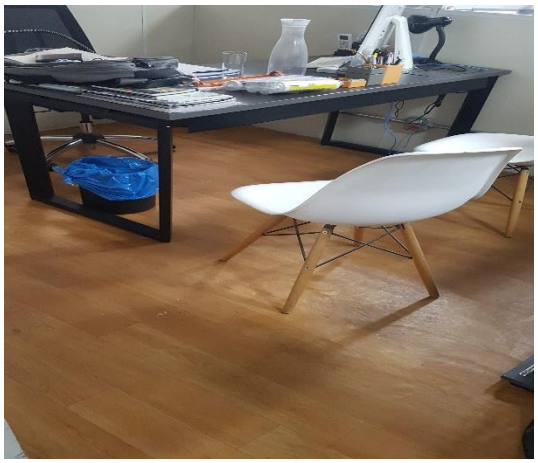

Área Administrativa / Comercial

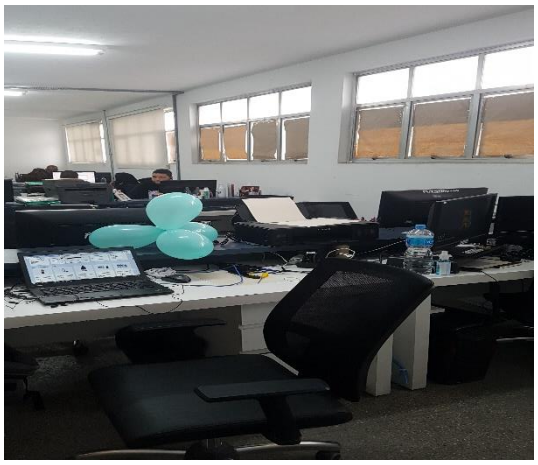

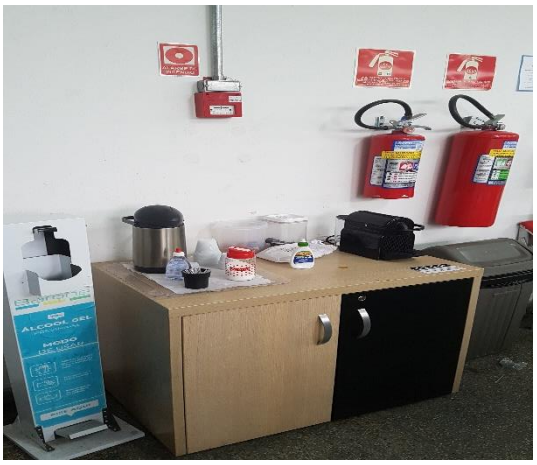

Contabilidade / Área Fiscal

Veículos

Refeitório

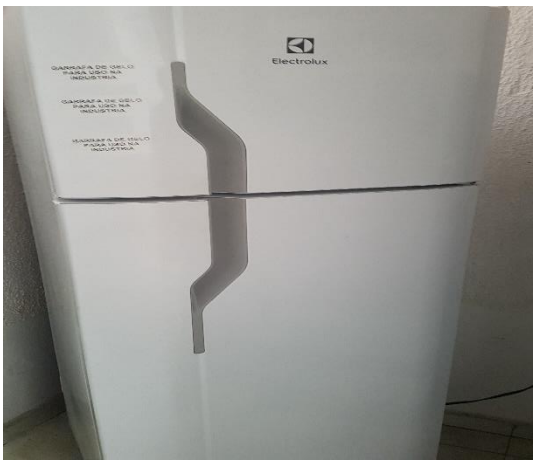

Vestiário

Pátio

Gerência Industrial

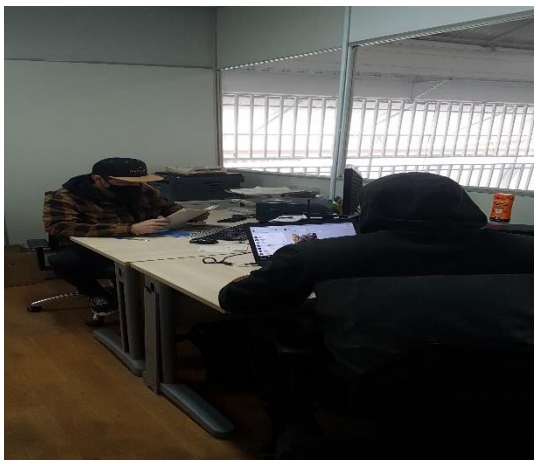

Laboratório

Área de Testes / Amostras

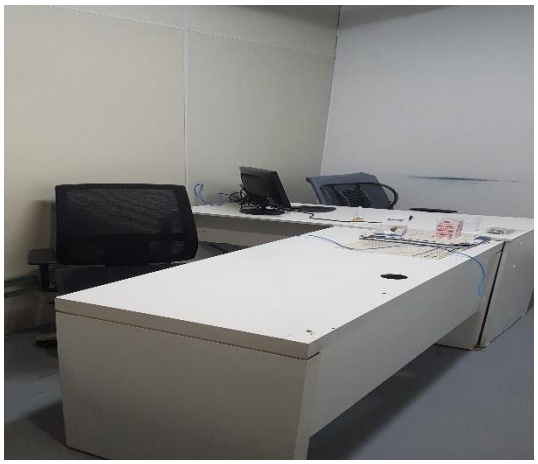

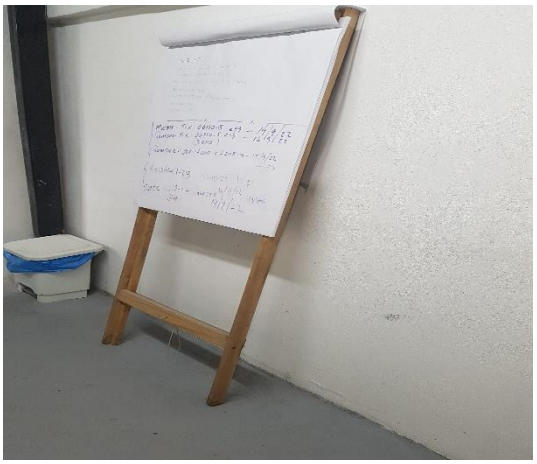

Embalagens

Área de Manutenção

Área de Produção – Maquinários / Estoque

CP
ciberplast

EDRA

COLA BARONE
Barone

SCHULZ
SRP 4015

Expedição / Faturamento

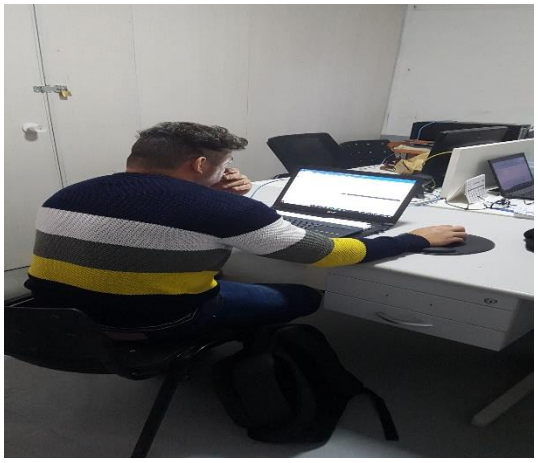

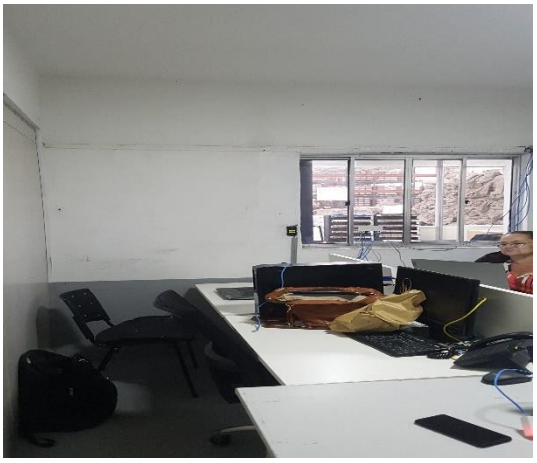

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

1. Às fls. 2018/2068, no Relatório Mensal de Atividades relativo ao período de abril a junho/2022, apresentamos os seguintes pedidos de esclarecimentos e/ou documentos, que até o momento, não foram sanados pela Recuperanda.

- Informar a **segregação do Passivo em obrigações Concursais e Extraconcursais**, para os meses seguintes a esse relatório;
- Apresentar a composição analítica do saldo da rubrica Adiantamentos classificada no Ativo Circulante, por meio de livro razão;
- Disponibilizar o **Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03, para os meses seguintes a esse relatório;
- Encaminhar os relatórios dos imobilizados, para os meses seguintes a esse relatório;
- Apresentar os comprovantes de pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, para os meses seguintes a esse relatório.
- Justificar a diferença entre o saldo apresentado na rubrica Partes Relacionadas que no Balanço Patrimonial totalizou R$ 000 e no Balancete de Verificação no total de R$ 000
- Justificar a razão pela qual ainda consta Valores a Receber da empresa Arrimotec que teve seu cadastro junto à Receita Federal encerrado em 27/07/2021.
- Justificar as diferenças das contas contábeis constantes nos Balancetes de Verificação e os Balanço Patrimoniais de janeiro a junho de 2022

2. Ademais, no presente período, solicitamos o envio dos seguintes documentos e esclarecimentos:

- Enviar as **escriturações contábeis** relativas aos meses de **julho e agosto de** 2022, conforme reiteradamente solicitado administrativamente;
- Esclarecer as **variações das contas patrimoniais (Ativos e Passivos)**, conforme apresentadas no *Anexo II,* no período de junho a setembro/2022.
- Enviar livro razão contábil relativo aos meses de junho a setembro/2022.
- Enviar Folha de Pagamento relativa aos meses de agosto e setembro/2022.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

01/12/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
25/02/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/03/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
13/04/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
29/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/05/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
29/07/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
31/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
29/07/2021	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
11/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
06/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
27/10/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
04/11/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
23/08/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
04/11/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	